



Município de Vila Nova da Barquinha

EDITAL N.º 51/2022

VENDA DE LOTES DE TERRENO – “LOTEAMENTO DAS PISCINAS”

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara do Município de Vila Nova da Barquinha, -----

TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 28 de setembro de 2022, vai proceder-se à Hasta Pública para alienação dos prédios urbanos abaixo identificados, resultante de operação de loteamento municipal (Alvará de Loteamento nº 1/2015), e de que é proprietário o Município de Vila Nova da Barquinha, nos termos e Condições Gerais e Especiais, que se passam a enunciar: -----

LOCAL / HORA DE REALIZAÇÃO

A Hasta Pública terá lugar na Sala de Reuniões do **Edifício dos Serviços Municipais do Município de Vila Nova da Barquinha**, sito na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, no **dia 21 de outubro de 2022, pelas 14:30 horas**, perante representantes da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha. -----

OBJETO

1. A Hasta pública tem como objeto a transmissão dos Lotes abaixo identificados, destinados a construção de moradias familiares, do chamado "Loteamento das Piscinas", junto às Piscinas Municipais, Moita do Norte, freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha e estão identificados na planta que constitui o **Anexo I**. -----

2. Identificação dos lotes, sujeitos a Hasta Pública: -----

Lote 1 - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2807, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1441/20181008.

Lote 2 - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2088, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1442/20181008.

Lote 3 - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2089, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1443/20181008.

Lote 4 - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2090, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1444/20181008.

Lote 5 - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2091, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1445/20181008.

Lote 6 - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2092, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1446/20181008.

Lote 7 - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2093, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1447/20181008.

Lote 8 - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2094, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1448/20181008.

Lote 9 - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2095, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1449/20181008.

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente Hasta Pública está patente na Secção de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal Vila Nova da Barquinha, desde a data da publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as **09:00 horas** e as **12:30 horas / 14:00 horas** e as **16:00 horas**, até ao dia anterior à realização da Hasta Pública ou no sítio na Internet: www.cm-vnbarquinha.pt. -----

ESCLARECIMENTOS

1. As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das Condições Gerais e Especiais da Hasta Pública, poderão ser apresentados por escrito, até 3 (três) dias, corridos anteriores à data da realização do Ato Público. -----
2. A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível. -----

DA HASTA PÚBLICA

1. À hora designada inicia-se a praça (**dia 21 de outubro de 2022, pelas 14:30 horas**); -----
2. A base de licitação tem subjacente o preço fixado pelo Município, resultante da avaliação dos imóveis: -----

Lote	Área	Valor Patrimonial	Valor de licitação
1	470,60m ²	22.100,00€	22.100€
2	414,10m ²	18.770,00€	18.770€
3	415,50m ²	18.840,00€	18.840€
4	567,30m ²	24.890,00€	24.890€



5	389,30m ²	17.740,00€	17.740€
6	389,40m ²	17.740,00€	17.740€
7	400,90m ²	18.220,00€	18.220€
8	409,00m ²	18.560,00€	18.560€
9	390,90m ²	17.800,00€	17.800€

3. Nesta licitação, apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas; -----
4. Os interessados poderão apresentar proposta para a compra de 1 ou mais lotes de terreno, devendo as respetivas propostas serem entregues em subscritos separados. -----
5. As propostas devem ser apresentadas em **subscrito opaco e fechado**, identificando-se no seu exterior o procedimento a que respeitam, nele devendo constar: **“Proposta para a Hasta Pública nº 4/2022 – Venda de Lotes de Terreno – Urbanização das Piscinas / Lote nº ____”**, nele devendo ainda ser indicado o nome ou designação social do concorrente, bem como a sua morada ou sede e número de contribuinte. -----
6. A proposta e os documentos que a acompanha devem ser entregues em suporte de papel, por escrito, no Edifício dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos dias úteis entre as 9:00 e as 12:30 e as 14:00 e as em mão 16:00 horas, ou enviadas por correio registado para a morada: Município de Vila Nova da Barquinha, Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado no número 1. -----
7. Se o envio da proposta foi feito via correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que por ventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo limite para entrega das propostas. -----
8. As propostas deveram ser acompanhadas de Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, Número de Identificação Fiscal, Número do Cartão do Cidadão, estado civil e domicílio, ou, no caso de pessoa coletiva, a denominação social, sede, objeto social e código da certidão permanente de registo comercial. -----
9. As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa. -----
10. As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respetiva data e hora de apresentação. -----



11. Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à Hasta Pública, a quem tiver oferecido o melhor preço; -----

12. A Adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal, considerando, ainda, o disposto nas Condições Gerais. -----

13. Se a praça ficar deserta por falta de licitação fica, a Câmara Municipal, autorizada a promover pela alienação do imóvel, sem recurso a nova Hasta Pública, por Ajuste Direto com eventuais interessados na aquisição do imóvel seguindo as regras publicitadas pelo presente Edital. -----

14. A Comissão é composta por três membros designados pelo Órgão Executivo Municipal. --

CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS

1. A base de licitação de cada Lote é a indicada no ponto 2. **(DA HASTA PÚBLICA)** do presente Edital; -----

2. Na licitação verbal, após o primeiro lance, não são permitidos lances inferiores a **500,00€** (quinhentos euros); -----

3. No ato público da Hasta Pública o arrematante procederá ao pagamento de **20%** do valor total da adjudicação do lote; -----

4. Depositada a parte do valor da arrematação, será o restante depositado diretamente pelo arrematante na tesouraria da Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da arrematação, data limite da celebração da escritura de compra e venda. -----

5. Se o arrematante, depois de interpelado, não comparecer no prazo acima indicado perderá o direito ao prédio arrematado e não lhe será restituída a importância entretanto depositada; -----

6. No prazo de 3 anos, contados a partir da data da celebração da Escritura de Compra e Venda, o terreno adquirido não pode ser objeto de venda ou permuta, a não ser com a Câmara Municipal, sob pena de o arrematante ter de indemnizar a Câmara Municipal no montante correspondente a 1/3 do valor de compra; -----

7. O arrematante obriga-se a proceder à edificação no imóvel adquirido, no prazo de 10 anos, contados da data da celebração da Escritura de Compra e Venda, sem o que, a propriedade do(s) lote(s), e independentemente de quaisquer benfeitorias realizadas reverterá para a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, sem que ao arrematante assista o direito à indemnização e com perda de 50% do valor da arrematação; -----

8. O arrematante presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas – **Anexo II**; --



9. A adjudicação só será válida, depois de convertida em definitiva por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal; -----

10. Constituem partes integrantes do presente Edital: -----

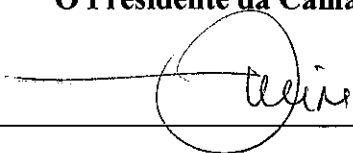
ANEXO I - Planta de síntese da operação de loteamento, contendo o quadro de áreas dos lotes; -----

ANEXO II - Minuta de Declaração referida no nº 8 das Condições Gerais e Especiais. -----

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município, 30 de setembro de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando', is written over a horizontal line. The signature is enclosed within a hand-drawn circle.

Fernando Manuel dos Santos Freire

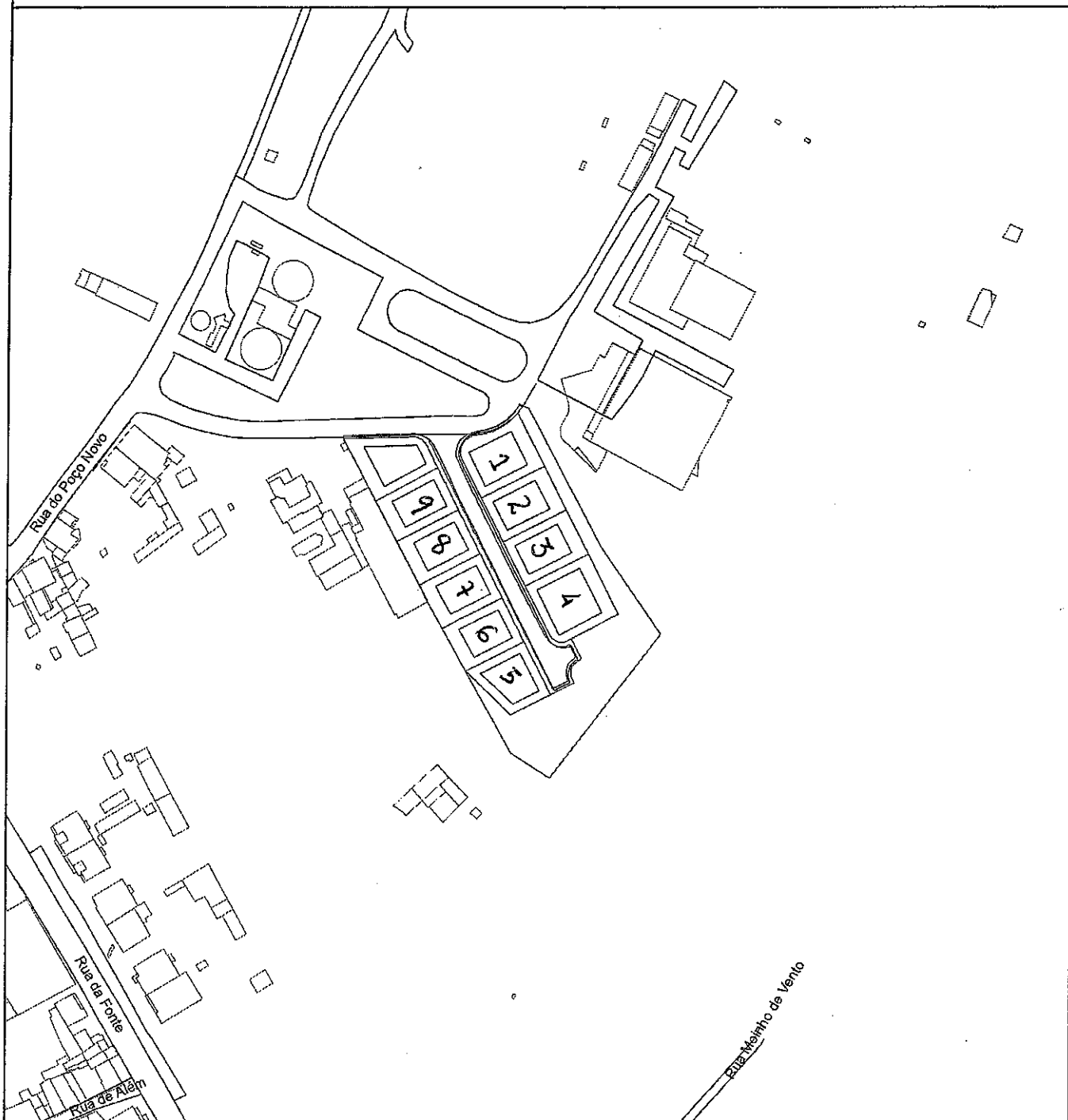


Barquinha
município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Planta de Localização

-26550



-26550

-22157

Requerente: Loteamento das Piscinas

Origem das Coordenadas Rectangulares - Ponto Central

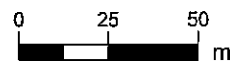
Falsa origem: 180,598m W e 86,990m N do Ponto Central

Projecção de Gauss, Elipsóide de Hayford

Datum Planimétrico: Datum 73 (Melriça)

Datum Altimétrico: Marégrafo de Cascais

Está conforme o original



Escala:

1:2000

Data:

<DATA>

Desenho:

<NUM_PAGINACAO>

Esta saída gráfica não dispensa a consulta dos serviços municipais. Documento sem valor jurídico

Deve ser identificado o limite da totalidade da propriedade

✓

QUADRO SÍNTESE DO LOTEAMENTO

OCUP.	ÁREA	ÁREA DE	Nº DE	ÍNDICE	Nº DE	ÁREA BRUTA	ÍNDICE DE	VOLUME	ÁREA DE	Nº DE	LUGARES	COTA DE	
LOTE	(m2)	IMPLANTAÇÃO	FOGOS	OCUPAÇÃO	PISOS	CONSTRUÇÃO	UTILIZAÇÃO	(m3)	ANEXOS	PISOS	ESTACIO-	SOLEIRA	
		(m2)				(m2)			(m2)(%)	(ANEXOS)	NAMENTO	(m)	
HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	1	470.6	117.6	1	0.25	2	253.3	0.50	705.6	40.6	1	1	66.01
	2	414.1	103.5	1	0.25	2	207.0	0.50	621.0	41.4	1	1	66.09
	3	415.5	103.9	1	0.25	2	207.8	0.50	623.4	41.6	1	1	66.17
	4	567.3	141.8	1	0.25	2	283.6	0.50	850.8	56.7	1	1	66.25
	5	389.3	97.3	1	0.25	2	194.7	0.50	584.1	38.9	1	1	66.33
	6	389.4	97.3	1	0.25	2	194.7	0.50	584.1	38.9	1	1	66.25
	7	400.9	100.3	1	0.25	2	200.5	0.50	601.5	40.0	1	1	66.17
	8	409.0	102.3	1	0.25	2	204.5	0.50	613.5	41.0	1	1	66.09
	9	390.9	97.8	1	0.25	2	195.5	0.50	586.5	39.1	1	1	66.01
	10 a)	448.9	112.2	1	0.25	2	224.5	0.50	673.5	44.9	1	1	65.93
TOTAIS	4.295.9	1074.0	10	0.25	-	2148.0	0.50	6444.0	423.2	-	10	-	
ARRUAM. LOS E PASSEIOS	1035.0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESPAÇOS VERDES	1.684.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DA INTERVENÇÃO	6995.0	1074.0	10	-	-	2148.0	0.50	6444.0	423.2	-	10	-	

Havendo a possibilidade, conforme deliberação do órgão executivo de dia 14 de setembro de 2022, de edificar conforme quadro infra:

QUADRO SÍNTESE DO LOTEAMENTO – PROPOSTO

OCUP. LOTE	ÁREA (m2)	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (m2)	Nº DE FOGOS	ÍNDICE OCUPAÇÃO	Nº DE PISOS	ÁREA BRUTA CONSTRUÇÃO (m2)	ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO	VOLUME (m3)	ÁREA DE ANEXOS (m2)(%)	Nº DE PISOS (ANEXOS)	LUGARES ESTACIO- NAMENTO	COTA DE SOLEIRA (m)
HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	1	470.6	170.00	1		1	170.00		40.00	1	1	66.01
	2	414.1	170.00	1		1	170.00		40.00	1	1	66.09
	3	415.5	170.00	1		1	170.00		40.00	1	1	66.17
	4	567.3	200.00	1		1	200.00		40.00	1	1	66.25
	5	389.3	190.00	1		1	190.00		40.00	1	1	66.33
	6	389.4	170.00	1		1	170.00		40.00	1	1	66.25
	7	400.9	170.00	1		1	170.00		40.00	1	1	66.17
	8	409.0	170.00	1		1	170.00		40.00	1	1	66.09
	9	390.9	165.00	1		1	165.00		40.00	1	1	66.01
	10 a)											

ANEXO II
DECLARAÇÃO
HASTA PÚBLICA Nº. 04/2022
VENDA DE LOTES DE TERRENO – “LOTEAMENTO DAS PISCINAS”

(Nome / Denominação do adjudicatário/ Sede / NIF/ Telf.)

Representado neste ato por (nome, estado civil, B.I. / C.C., Contribuinte, residência, Telf./Fax:

Na qualidade de (juntar documento comprovativo) _____

Declara para os devidos efeitos que tendo-lhe sido adjudicada, hoje, no âmbito da Hasta Pública nº 04/2022, publicada pelo Editais nº 51/2021, de 2022/09/30, tomou conhecimento prévio de todos os documentos patenteados à respetiva Hasta Pública, bem como das obrigações e deveres a que se encontra vinculado para com o Município de Vila Nova da Barquinha e bem assim dos direitos que lhe assistem, aceitando-as, expressamente, de livre e espontânea vontade, sem reservas.

Por ser verdade, a presente declaração vai passar a ser assinada.

Vila Nova da Barquinha, ____ de _____ de 2022.

